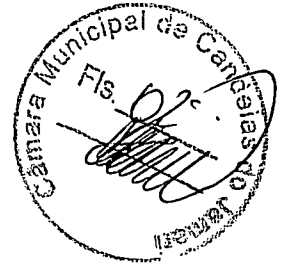




ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI
SEC. MUN. DE ECONOMIA E GESTÃO - SEMEG
COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO



Mensagem de Lei Nº 062

em, 27 de março de 2023.

PROPONENTE: PODER EXECUTIVO
TRAMITAÇÃO: REGIME URGÊNCIA URGENTÍSSIMA
FUNDAMENTAÇÃO: LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, Art. 66.

Senhor Presidente:
Senhores Vereadores:

Encaminhamos a este Colendo Poder Legislativo a minuta do **Projeto de Lei nº 1.451 de 27 de março de 2023**, para análise, **SÚMULA**: dispõe sobre inclusão, e adequação no PPA, LDO e LOA 2023, através da abertura de crédito adicional suplementar, proveniente de anulação parcial de dotação orçamentária da Superintendência Municipal de Esporte-SUMES, no valor de **R\$ 528.454,57** (Quinhentos e vinte oito mil quatrocentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta e sete centavos).

O presente projeto de lei visa atender as necessidades relativas ao orçamento para cobertura da ampliação de meta da reforma da quadra poliesportiva.

Diante do exposto, convictos de que esta proposta ser bem recebida, esperamos o acatamento integral do presente Projeto de Lei por essa Douta Casa, ao tempo em que renovamos protestos de apreço e distinta consideração, em regime de urgência urgentíssima.

VALTEIR GERALDO GOMES DE QUEIROZ
PREFEITO

Ilmo. Senhor

FRANCISCO AUSSEMIR DE ALMEIDA
Presidente da Câmara Municipal de Candeias do Jamari.
Avenida Tancredo Neves
Bairro União - Candeias do Jamari - RO

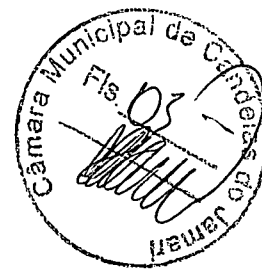
CÂMARA MUNICIPAL D
CANDEIAS DO JAMARI
RECEBIDO EM
28 / 03 / 2023
HORA
ASSINATURA

Lucimaura Pinto Martins
Diretora Legislativa
Mat.496 CMCJ





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI
SEC. MUN. DE ECONOMIA E GESTÃO – SEMEG
COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO



Projeto de Lei nº 1.451

Em, 27 de março de 2023.

CÂMARA MUNICIPAL DE
CANDEIAS DO JAMARI

RECEBIDO EM
28/03/2023
HORA
Lucimaura Pereira
Diretora Legislativa
Mat. 496 CMCJ

Autoriza a inclusão, adequação no PPA, LDO e LOA, através da abertura de crédito adicional suplementar, proveniente de anulação parcial de dotação orçamentária da Superintendência Municipal de Esporte-SUMES, no valor de R\$ 528.454,57 (Quinhentos e vinte oito mil quatrocentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta e sete centavos).

O Prefeito do Município de Candéias do Jamari, no uso de suas atribuições legais e conforme determina a legislação vigente;

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte:

LEI:

Art. 1º - Fica o poder executivo autorizado a efetuar a inclusão, adequação no PPA, LDO e LOA 2023, através da abertura de crédito adicional suplementar, proveniente de anulação parcial de dotação orçamentária no valor de R\$ 528.454,57 (Quinhentos e vinte oito mil quatrocentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta e sete centavos), visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de infraestrutura-SEMINF. Obedecendo as seguintes vinculações e classificações orçamentárias:

ANULAÇÃO				
UNIDADE ORÇ	02.24.02	SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE ESPORTES-SUMES		
SUB-FUNÇÃO	27.812	DESPORTO COMUNITÁRIO		
PROGRAMA	0074	PROGRAMA MUNICIPAL CANDEIAS ESPORTE		
AÇÃO	1092	REVITALIZAÇÃO E REFORMAS DAS UNIDADES ESPORTIVAS		
CAT.ECONOMICA	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	208	R\$ 528.454,57

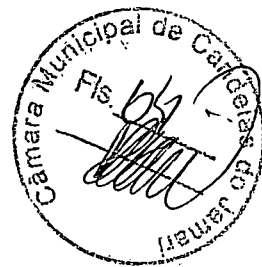
TOTAL GERAL ANULAÇÃO	R\$ 528.454,57 (Quinhentos e vinte oito mil quatrocentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta e sete centavos)			
----------------------	--	--	--	--

SUPLEMENTAÇÃO				
UNIDADE ORÇ	02.23.00	SECRET. MUN. DE INFR. URBAN. E SERV. PUBLICOS- SEMINF		
SUB-FUNÇÃO	15.451	INFRA-ESTRUTURA URBANA		
PROGRAMA	0064	PROGRAMA MUNICIPAL CANDEIAS EM DESENVOLVIMENTO		
AÇÃO	1005	ABERTURA, CONSERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE VIAS URBANAS		
CAT.ECONOMICA	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	132	R\$ 528.454,57





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI
SEC. MUN. DE ECONOMIA E GESTÃO – SEMEG
COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO



TOTAL GERAL SUPLEMENTAÇÃO	R\$ 528.454,57(Quinhentos e vinte oito mil quatrocentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta e sete centavos)
------------------------------	---

Art. 2º - O Poder Executivo baixará através de decreto a Inclusão e adequação no PPA, LDO e LOA por anulação e suplementação, autorizadas através desta Lei, na forma da legislação vigente.

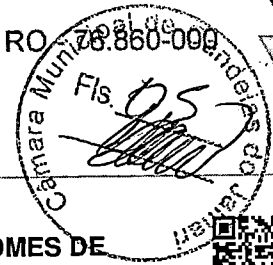
Art. 3º Esta Lei entrara em vigor na data de sua publicação e revogam-se as disposições em contrário.

VALTEIR GERALDO GOMES DE QUEIROZ
PREFEITO





PREFEITURA DE CANDEIAS DO JAMARI
AV. TANCREDO NEVES, 1781 - UNIÃO, CANDEIAS DO JAMARI / RO
CNPJ: 63.761.902/0001-60



Documento Assinado Eletronicamente por **VALTEIR GERALDO GOMES DE QUEIROZ - PREFEITO** em 27/03/2023 às 10:06:26, Cód. Autenticidade da Assinatura: 1036.7406.726R.9103.2253, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Informações do Documento

ID do Documento: **85A7EA**. Tipo de Documento: **ATO**.

Confeccionado por **ISAQUE DA COSTA MENDES**, CPF: 026.12*.**2-*0, em 27/03/2023 - 09:59:46

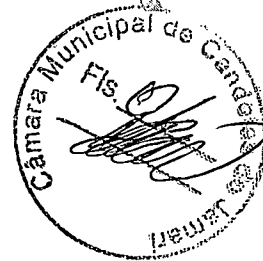
A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://athus.candeiasdojamari.ro.gov.br/verdocumento>

Código de Autenticidade deste Documento: 0992.3859.3462.E376.3363



0992.3859.3462.E376.3363





DESPACHO

CANDEIAS DO JAMARI/RO, 24 de março de 2023.

De: Planejamento - SEMEG

Para: Procuradoria Geral do Município - PGM

Senhor Procurador,

Considerando a solicitação para elaboração de projeto de lei (ID 84320F) e autorização do Secretário Municipal de Economia e Gestão (ID 84FB49), submetemos a esta Procuradoria a Minuta de projeto de lei que dispõe:

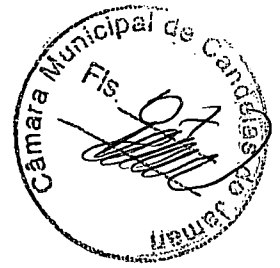
Autoriza a inclusão, adequação no **PPA, LDO e LOA**, através da abertura de crédito adicional suplementar, proveniente de anulação parcial de dotação orçamentária da Superintendência Municipal de Esporte-SUMES, no valor de **R\$ 528.454,57 (Quinhentos e vinte oito mil quatrocentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta e sete centavos)**.

Cordialmente,





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI
SEC. MUN. DE ECONOMIA E GESTÃO – SEMEG
COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO



Minuta mensagem de Lei Nº XXX

em, XX de XXXXXXXX de 2023.

PROPONENTE: PODER EXECUTIVO
TRAMITAÇÃO: REGIME URGÊNCIA URGENTÍSSIMA
FUNDAMENTAÇÃO: LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, Art. 66.

Senhor Presidente:
Senhores Vereadores:

Encaminhamos a este Colendo Poder Legislativo a minuta do **Projeto de Lei nº xxxxx de xxx de xxxxx de 2023**, para análise, **SÚMULA**: dispõe sobre inclusão, e adequação no **PPA, LDO e LOA 2023**, através da abertura de crédito adicional suplementar, proveniente de anulação parcial de dotação orçamentária da Superintendência Municipal de Esporte-SUMES, no valor de **R\$ 528.454,57 (Quinhentos e vinte oito mil quatrocentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta e sete centavos)**.

O presente projeto de lei visa atender as necessidades relativas ao orçamento para cobertura da ampliação de meta da reforma da quadra poliesportiva.

Diante do exposto, convictos de que esta proposta ser bem recebida, esperamos o acatamento integral do presente Projeto de Lei por essa Douta Casa, ao tempo em que renovamos protestos de apreço e distinta consideração, em regime de urgência urgentíssima.

VALTEIR GERALDO GOMES DE QUEIROZ
PREFEITO

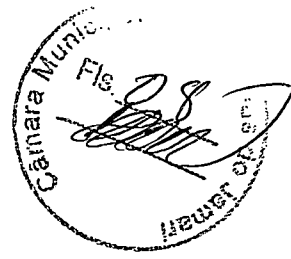
Ilmo. Senhor

FRANCISCO AUSSEMIR DE ALMEIDA
Presidente da Câmara Municipal de Candeias do Jamari.
Avenida Tancredo Neves
Bairro União - Candeias do Jamari – RO





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI
SEC. MUN. DE ECONOMIA E GESTÃO – SEMEG
COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO



Minuta de projeto de Lei nº XXXX
de 2023.

Em, XX de XXXXXXXX

Autoriza a inclusão, adequação no PPA, LDO e LOA, através da abertura de crédito adicional suplementar, proveniente de anulação parcial de dotação orçamentária da Superintendência Municipal de Esporte-SUMES, no valor de R\$ 528.454,57 (Quinhentos e vinte oito mil quatrocentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta e sete centavos).

O Prefeito do Município de Candeias do Jamari, no uso de suas atribuições legais e conforme determina a legislação vigente;

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte:

LEI:

Art. 1º - Fica o poder executivo autorizado a efetuar a inclusão, adequação no PPA, LDO e LOA 2023, através da abertura de crédito adicional suplementar, proveniente de anulação parcial de dotação orçamentária no valor de R\$ 528.454,57(Quinhentos e vinte oito mil quatrocentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta e sete centavos), visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de infraestrutura-SEMINF. Obedecendo as seguintes vinculações e classificações orçamentárias:

ANULAÇÃO				
UNIDADE ORÇ	02.24.02	SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE ESPORTES-SUMES		
SUB-FUNÇÃO	27.812	DESPORTO COMUNITÁRIO		
PROGRAMA	0074	PROGRAMA MUNICIPAL CANDEIAS ESPORTE		
AÇÃO	1092	REVITALIZAÇÃO E REFORMAS DAS UNIDADES ESPORTIVAS		
CAT.ECONOMICA	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	208	R\$ 528.454,57

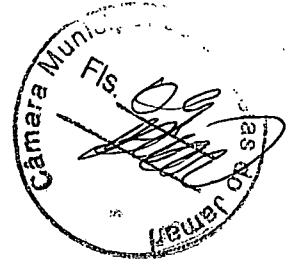
TOTAL GERAL ANULAÇÃO	R\$ 528.454,57(Quinhentos e vinte oito mil quatrocentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta e sete centavos)
----------------------	---

SUPLEMENTAÇÃO				
UNIDADE ORÇ	02.23.00	SECRET. MUN. DE INFR. URBAN. E SERV. PUBLICOS- SEMINF		
SUB-FUNÇÃO	15.451	INFRA-ESTRUTURA URBANA		
PROGRAMA	0064	PROGRAMA MUNICIPAL CANDEIAS EM DESENVOLVIMENTO		
AÇÃO	1005	ABERTURA, CONSERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE VIAS URBANAS		
CAT.ECONOMICA	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	132	R\$ 528.454,57





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI
SEC. MUN. DE ECONOMIA E GESTÃO – SEMEG
COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO



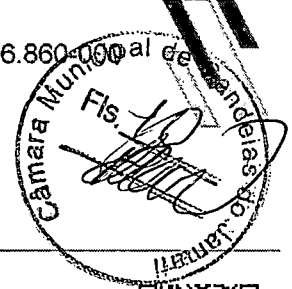
TOTAL GERAL SUPLEMENTAÇÃO	R\$ 528.454,57(Quinhentos e vinte oito mil quatrocentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta e sete centavos)
---------------------------	---

Art. 2º - O Poder Executivo baixará através de decreto a Inclusão e adequação no PPA, LDO e LOA por anulação e suplementação, autorizadas através desta Lei, na forma da legislação vigente.

Art. 3º Esta Lei entrara em vigor na data de sua publicação e revogam-se as disposições em contrário.

VALTEIR GERALDO GOMES DE QUEIROZ
PREFEITO





Assinatura do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **MARLUCE ALMEIDA LEITE**, CPF: 510.27***2-5 em 24/03/2023 11:22:51, Cód. Autenticidade da Assinatura: 11X0.1E22.3504.W653.3430, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Informações do Documento

ID do Documento: 853B51. Tipo de Documento: **DESPACHO**.

Confeccionado por **GEISIANE SOUSA LIMA**, CPF: 035.42***2-7, em 24/03/2023 11:07:33, contendo 106 palavras.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://athus.candeiasdojamari.ro.gov.br/verdocumento>

Código de Autenticidade deste Documento: 11A4.5807.232U.978K.4583

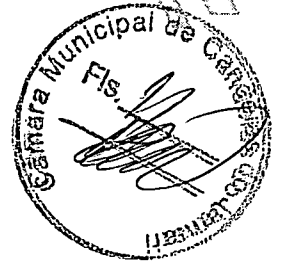


11A4.5807.232U.978K.4583





DESPACHO



CANDEIAS DO JAMARI/RO, 24 de março de 2023.

A Coordenadoria de Planejamento.

Para atender a solicitação contida no documento de Id. 84320F, via projeto de lei.

Assinatura do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **ANTONIO MANOEL REBELLO DAS CHAGAS**, CPF: 044.73*. **2-*0 em 24/03/2023 06:07:17, Cód. Autenticidade da Assinatura: 06U7.2907.716R.201W.7460, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Informações do Documento

ID do Documento: **84FB49**. Tipo de Documento: **DESPACHO**.

Confeccionado por **ANTONIO MANOEL REBELLO DAS CHAGAS**, CPF: 044.73*. **2-*0, em 24/03/2023 06:07:17, contendo 26 palavras.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://athus.candeiasdojamari.ro.gov.br/verdocumento>

Código de Autenticidade deste Documento: 06Z2.7V07.716E.U304.3171

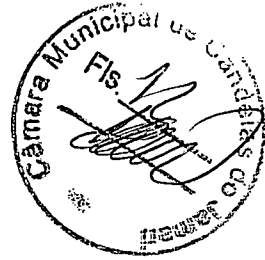


06Z2.7V07.716E.U304.3171





ESTADO DE RONDONIA
PREFEITURA DE CANDEIAS DO JAMARI
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE ESPORTES - SUMES
MEMORANDO



Candeias do Jamari, 22 de março de 2023.

Ao Senhor

ANTONIO MANOEL RABELLO DAS CHAGAS

Secretaria Municipal de Economia e Gestão

Candeias do Jamari/RO

ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE REMANEJAMENTO.

Senhor Secretário;

Diante do exposto, tendo em vista que essa Secretaria Municipal de Economia e Gestão - SEMEG é responsável pelo controle e planejamento de orçamento desta Prefeitura Municipal de Candeias do Jamari. Solicitamos que sejam tomadas as devidas providências quanto à suplementação de ficha orçamentaria, considerando que a secretaria SEMINF é responsável pela execução do processo 81.6.1-2022 que trata da REFORMA DA QUADRA POLIESPORTIVA que é de responsabilidade da desta SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE ESPORTES – SUMES.

Considerando também que a Secretaria SEMINF não dispõe de orçamento para cobertura da ampliação de meta conforme planilha sintética, presente no ID., solicitamos o remanejamento, conforme especificado abaixo:

ANULAÇÃO			VALOR R\$
ORGÃO	2.00.00	PREFEITURA DE CANDEIAS DO JAMARI	R\$ 528.454,57
UNIDADE ORÇAMENTARIA	02.24.02	SUPERINTENDÊNCIA M. DE ESPORTES – SUMES.	
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	27.812	DESPORTO COMUNITÁRIO	
CATEGORIA ECONOMICA	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	
PROGRAMA	0074	PROGRAMA MUNICIPAL CANDEIAS ESPORTE	
FICHA	208		

SUPLEMENTAÇÃO			VALOR R\$
ORGÃO	2.00.00	PREFEITURA DE CANDEIAS DO JAMARI	R\$ 528.454,57
UNIDADE ORÇAMENTARIA	02.23.00	SEC. M. DE INFRAESTRUTURA URB. – SEMINF.	
FUNÇÃO/PROGRAMA	15.451	INFRAESTRUTURA URBANA	
CATEGORIA ECONOMICA	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	
PROGRAMA	0064	PROGRAMA M. CANDEIAS EM DESENVOLVIMENTO.	
FICHA	132		

Sem mais para o momento, colocamo-nos a disposição para demais esclarecimentos.

Atenciosamente;

WELQUE FEITOSA MARTINS

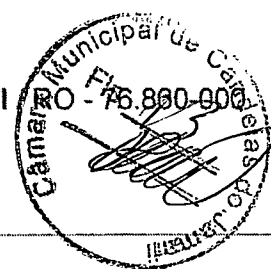
Superintendência Municipal de Esportes – SUMES

FRANCISCO MAURILIO DE HOLANDA VASCONCELOS
Secretaria Municipal de Desenvolvimento - SEMDES





PREFEITURA DE CANDEIAS DO JAMARI
AV. TANCREDO NEVES, 1781 - UNIÃO, CANDEIAS DO JAMARI
CNPJ: 63.761.902/0001-60



Documento Assinado Eletronicamente por **FRANCISCO MAURILIO DE HOLANDA VASCONCELOS**, CPF: 013.20*. **3-*1 em **22/03/2023 às 16:56:38**, Cód. Autenticidade da Assinatura: **1641.2856.0379.A544.7742**, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Documento Assinado Eletronicamente por **WELQUE FEITOSA MARTINS**, CPF: 976.28*. **2-*7 em **23/03/2023 às 08:13:53**, Cód. Autenticidade da Assinatura: **08R4.5E13.752H.8417.7173**, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Informações do Documento

ID do Documento: **84320F**. Tipo de Documento: **MEMORANDO - Nº 96/SEMINF/2023/**.

Confeccionado por **ELIAS ANTONIO DE AQUINO PIMENTA**, CPF: 023.35*. **1-*0 , em **22/03/2023 - 12:53:35**

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://athus.candeiasdojamari.ro.gov.br/verdocumento>

Código de Autenticidade deste Documento: 12W7.5R53.434E.Z26W.2414



12W7.5R53.434E.Z26W.2414





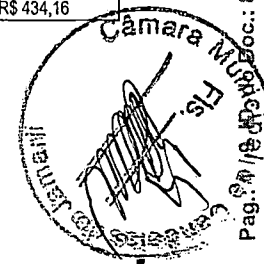
GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI
ADITIVO - ORÇAMENTO SINTÉTICO

OBRA : REFORMA DE QUADRA ESPORTIVA EM CANDEIAS DO JAMARI - RO
LOCAL: RUA TANCREDO NEVES, ENTRE RUA ALUISIO FERREIRA (AV. 01) E RUA 16
REFERÊNCIA DE CUSTO: SINAPI - 10/2021 - Rondônia
ORÇAMENTO NÃO DESONERADO - BDI: 22,47%

DESCONTO: 5%
DATA 20/03/2023

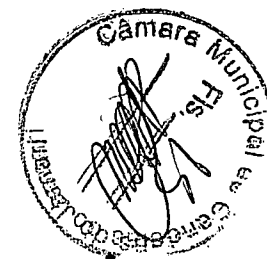
ORÇAMENTO SINTÉTICO								
ITEM	CÓDIGO	BANCO	DESCRIÇÃO	UNID.	CONTRATADO			
					QUANT.	VALOR UNIT DESC 5%	VALOR UNIT C/BDI E DESC	TOTAL
1			ADMINISTRAÇÃO E CONTROLE					R\$ 32.996,16
	90777	SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	96,00	95,09	116,45	R\$ 11.179,20
	90780	SINAPI	MESTRE DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	528,00	33,74	41,32	R\$ 21.816,96
2			SERVIÇOS PRELIMINARES					R\$ 7.717,42
2.1			CANTEIRO DE OBRAS					R\$ 4.493,69
2.1.3	93584	SINAPI	EXECUÇÃO DE DEPÓSITO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO. AF_04/2016	m²	2,25	791,41	969,23	R\$ 2.180,76
2.1.4	93212	SINAPI	EXECUÇÃO DE SANITÁRIO E VESTIÁRIO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO. AF_02/2016	m²	2,25	839,37	1.027,97	R\$ 2.312,93
2.3			RETIRADAS E DEMOLIÇÕES					R\$ 1.347,14
2.3.1	97622	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m³	10,61	49,56	60,69	R\$ 643,92
2.3.2	QRD_005	Próprio	DEMOLIÇÃO DE BANCOS EM CONCRETO - SEM REAPROVEITAMENTO	UND	6,00	31,90	39,06	R\$ 234,36
2.3.3	100974	SINAPI	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE SOLOS E MATERIAIS GRANULARES EM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M³ - CARGA COM PÁ CARREGADEIRA (CAÇAMBA DE 1,7 A 2,8 M³ / 128 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020	m³	13,61	6,49	7,94	R\$ 108,06
2.3.4	93589	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	149,71	1,97	2,41	R\$ 360,80
2.4			LOCAÇÃO DA OBRA					R\$ 1.876,59
2.4.2	99059	SINAPI	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_10/2018	M	36,89	41,54	50,87	R\$ 1.876,59
3			ESTRUTURA					R\$ 129.786,28
3.1			INFRAESTRUTURA					R\$ 61.764,20
3.1.1			SAPATAS					R\$ 23.228,48
3.1.1.1	96523	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_06/2017	m³	16,63	85,33	104,50	R\$ 1.737,83
3.1.1.2	96616	SINAPI	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS. AF_08/2017	m³	1,06	595,29	729,05	R\$ 772,79
3.1.1.3	96532	SINAPI	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA SAPATA, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	m²	54,95	112,36	137,60	R\$ 7.561,12
3.1.1.4	96546	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	321,22	16,81	20,58	R\$ 6.610,70
3.1.1.5	96543	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	52,39	21,04	25,76	R\$ 1.349,56
3.1.1.6	94971	SINAPI	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	m³	5,12	481,25	589,38	R\$ 3.017,62
3.1.1.7	92873	SINAPI	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS	m³	5,12	191,38	234,38	R\$ 1.200,02
3.1.1.8	93382	SINAPI	REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_04/2016	m³	12,01	29,52	36,15	R\$ 434,16

Omar Caruta
Eng Civil Omar Caruta
Crea 15038/D-RO



ITEM	CÓDIGO	BANCO	DESCRIÇÃO	UNID.	CONTRATADO			
					QUANT.	VALOR UNIT DESC 5%	VALOR UNIT C/BDI E DESC	TOTAL
3.1.1.9	100974	SINAPI	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE SOLOS E MATERIAIS GRANULARES EM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M³ - CARGA COM PÁ CARREGADEIRA (ÇAÇAMBA DE 1,7 A 2,8 M³ / 128 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020	m³	17,00	6,49	7,94	R\$ 134,98
3.1.1.10	93589	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	170,00	1,97	2,41	R\$ 409,70
3.1.2			VIGAS BALDRAME					R\$ 35.396,07
3.1.2.1	96527	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA PARA VIGA BALDRAME (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÓRMAS). AF_06/2017	m³	24,78	112,19	137,39	R\$ 3.404,52
3.1.2.2	96620	SINAPI	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS. AF_08/2017	m²	1,62	573,69	702,59	R\$ 1.138,19
3.1.2.3	96530	SINAPI	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	m²	115,45	53,96	66,08	R\$ 7.628,93
3.1.2.4	96543	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	53,65	21,04	25,76	R\$ 1.382,02
3.1.2.5	96546	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	604,17	16,81	20,58	R\$ 12.433,81
3.1.2.6	94971	SINAPI	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	m³	9,69	481,25	589,38	R\$ 5.711,09
3.1.2.7	92873	SINAPI	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS	m³	9,69	191,38	234,38	R\$ 2.271,14
3.1.2.8	96995	SINAPI	REATERRO MANUAL APLOADO COM SOQUETE. AF_10/2017	m³	13,47	45,88	56,18	R\$ 756,74
3.1.2.9	100974	SINAPI	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE SOLOS E MATERIAIS GRANULARES EM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M³ - CARGA COM PÁ CARREGADEIRA (ÇAÇAMBA DE 1,7 A 2,8 M³ / 128 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020	m³	20,90	6,49	7,94	R\$ 165,94
3.1.2.10	93589	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	209,00	1,97	2,41	R\$ 503,69
3.1.3			BROCA					R\$ 3.139,65
3.1.3.1	101175	SINAPI	ESTACA BROCA DE CONCRETO, DIÂMETRO DE 30CM, ESCAVAÇÃO MANUAL COM TRADO CONCHA, COM ARMADURA DE ARRANQUE. AF_05/2020	M	22,50	113,94	139,54	R\$ 3.139,65
3.2			SUPERESTRUTURA					R\$ 68.022,08
3.2.1			PILARES					R\$ 30.989,02
3.2.1.1	92413	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM MADEIRA SERRADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	m²	125,40	87,10	106,67	R\$ 13.376,41
3.2.1.2	92775	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	163,86	21,19	25,95	R\$ 4.252,16
3.2.1.3	92778	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	452,16	16,77	20,53	R\$ 9.282,84
3.2.1.4	94971	SINAPI	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	m³	4,95	481,25	589,38	R\$ 2.917,43
3.2.1.5	92873	SINAPI	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS	m³	4,95	191,38	234,38	R\$ 1.160,18
3.2.2			VIGAS SUPERIORES					R\$ 37.033,06
3.2.2.1	92448	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM PONTALETE DE MADEIRA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM MADEIRA SERRADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	m²	117,22	106,27	130,14	R\$ 15.255,01
3.2.2.2	92775	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	53,65	21,19	25,95	R\$ 1.392,21
3.2.2.3	92778	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	604,17	16,77	20,53	R\$ 12.403,61
3.2.2.4	94971	SINAPI	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	m³	9,69	481,25	589,38	R\$ 5.711,09

Omar Caruta
Eng. Civil Omar Caruta
Crea 15038/D-RO



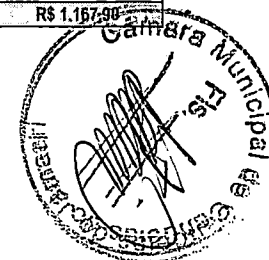
ITEM	CÓDIGO	BANCO	DESCRIÇÃO	UNID.	CONTRATADO			
					QUANT.	VALOR UNIT DESC 5%	VALOR UNIT C/BDI E DESC	TOTAL
3.2.2.5	92873	SINAPI	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS	m²	9,69	191,38	234,38	R\$ 2.271,14
4			PAREDES E PAINÉIS					R\$ 118.530,23
4.1	103328	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	m²	257,88	73,35	89,83	R\$ 23.165,36
4.2	103335	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 14X9X19 CM, (ESPESSURA 14 CM, BLOCO DEITADO) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_12/2021	m²	325,62	118,70	145,37	R\$ 47.335,37
4.3	101161	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM ELEMENTO VAZADO DE CONCRETO (COBOGÓ) DE 7X50X50CM E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_05/2020	m²	107,42	264,36	323,76	R\$ 34.778,29
4.4	102257	SINAPI	DIVISORIA SANITÁRIA, TIPO CABINE, EM PAINEL DE GRANILITE, ESP = 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA COLANTE AC III-E, EXCLUSIVE FERRAGENS. AF_01/2021	m²	42,48	254,71	311,94	R\$ 13.251,21
5			REVESTIMENTOS					R\$ 62.769,15
5.1			PAREDE					R\$ 43.519,68
5.1.1	87879	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	m²	515,76	3,76	4,60	R\$ 2.372,49
5.1.2	87529	SINAPI	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	m²	515,76	31,74	38,87	R\$ 20.047,59
5.1.3	87269	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 25X35 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M² NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_06/2014	m²	302,20	57,01	69,82	R\$ 21.099,60
5.2			PISO					R\$ 19.249,47
5.2.1	94342	SINAPI	ATERRO MANUAL DE VALAS COM AREIA PARA ATERRO E COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_05/2016	m³	37,34	103,23	126,42	R\$ 4.720,52
5.2.2	88478	SINAPI	CONTRAPISO COM ARGAMASSA AUTONIVELANTE, APLICADO SOBRE LAJE, ADERIDO, ESPESSURA 4CM. AF_07/2021	m²	149,34	34,64	42,42	R\$ 6.335,00
5.2.3	93391	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA PADRÃO POPULAR DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_06/2014	m²	149,34	39,20	48,00	R\$ 7.168,32
5.2.4	88648	SINAPI	RODAPÉ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 35X35CM. AF_06/2014	M	125,69	6,67	8,16	R\$ 1.025,63
6			ESQUADRIAS					R\$ 46.493,87
6.1			PORTAS					R\$ 37.397,73
6.1.1	90844	SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	4,00	740,72	907,15	R\$ 3.628,60
6.1.2	QRD_006	Próprio	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 100X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	1,00	1.233,94	1.511,20	R\$ 1.511,20
6.1.3	91338	SINAPI	PORTA DE ALUMÍNIO DE ABRIR COM LAMBRI, COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	m²	11,46	1.422,10	1.741,64	R\$ 19.959,19
6.1.4	68054	SINAPI	PORTAO DE FERRO EM CHAPA GALVANIZADA PLANA 14 GSG	m²	20,00	432,74	529,97	R\$ 10.599,40
6.1.5	98689	SINAPI	SOLEIRA EM GRANITO, LARGURA 15 CM, ESPESSURA 2,0 CM. AF_09/2020	M	16,60	83,59	102,37	R\$ 1.699,34
6.2			JANELAS					R\$ 5.573,90
6.2.1	QRD_010	Próprio	JANELA DE VIDRO TEMPERADO 8MM INCOLOR 4 FOLHAS SENDO 2 DE CORRER - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	m²	6,00	649,39	795,30	R\$ 4.771,80
6.2.2	QRD_011	Próprio	JANELA DE VIDRO TEMPERADO 8MM INCOLOR 2 FOLHAS SENDO 1 DE CORRER - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	m²	1,20	545,79	668,42	R\$ 802,10
6.3			VERGAS E CONTRAVERGAS					R\$ 3.522,24
6.3.1	93186	SINAPI	VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA JANELAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	3,20	63,60	77,89	R\$ 249,24
6.3.2	93187	SINAPI	VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA JANELAS COM MAIS DE 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	12,40	74,43	91,15	R\$ 1.130,26

Omar Caruta
Eng Civil Omar Caruta
Crea 15038/D-RO



ITEM	CÓDIGO	BANCO	DESCRIÇÃO	UNID.	CONTRATADO			
					QUANT.	VALOR UNIT DESC 5%	VALOR UNIT C/BDI E DESC	TOTAL
6.3.3	93188	SINAPI	VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA PORTAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	4,80	57,26	70,12	R\$ 336,57
6.3.4	93189	SINAPI	VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA PORTAS COM MAIS DE 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	5,60	74,77	91,57	R\$ 512,79
6.3.5	93196	SINAPI	CONTRAVERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA VÃOS DE ATÉ 1,5 M DE COMPRIMENTO. AF_03/2016	M	3,20	62,13	76,09	R\$ 243,48
6.3.6	93197	SINAPI	CONTRAVERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA VÃOS DE MAIS DE 1,5 M DE COMPRIMENTO. AF_03/2016	M	12,40	69,14	84,67	R\$ 1.049,90
7			COBERTURA					R\$ 39.695,91
7.1			ESTRUTURA					R\$ 11.090,10
7.1.1	100369	SINAPI	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE MEIA TESOURA DE MADEIRA NÃO APARELHADA, COM VÃO DE 5 M, PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, ALUMÍNIO, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	UN	9,00	996,03	1.219,83	R\$ 10.978,47
7.1.2	102233	SINAPI	PINTURA IMUNIZANTE PARA MADEIRA, 1 DEMÃO. AF_01/2021	m²	10,13	9,00	11,02	R\$ 111,63
7.2			TELHAMENTO, RUFO E CALHA					R\$ 28.605,81
7.2.1	94210	SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MÁXIMA DE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	m²	149,34	43,77	53,60	R\$ 8.004,62
7.2.2	94229	SINAPI	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 100 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	24,89	193,14	236,53	R\$ 5.887,23
7.2.3	96116	SINAPI	FORRO EM RÉGUAS DE PVC, FRISADO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017_P	m²	149,34	65,84	80,63	R\$ 12.041,28
7.2.4	94231	SINAPI	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, CORTE DE 25 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	36,89	59,16	72,45	R\$ 2.672,68
8			PINTURA					R\$ 18.627,51
8.1			PAREDES					R\$ 12.518,88
8.1.1	88485	SINAPI	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	m²	366,80	2,12	2,59	R\$ 950,01
8.1.2	88497	SINAPI	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	366,80	12,69	15,54	R\$ 5.700,07
8.1.3	88489	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	366,80	13,07	16,00	R\$ 5.868,80
8.2			ESTRUTURAS METÁLICAS					R\$ 6.108,63
8.2.1	100751	SINAPI	PINTURA COM TINTA EPOXÍDICA DE ACABAMENTO PULVERIZADA SOBRE PERFIL METÁLICO EXECUTADO EM FÁBRICA (02 DEMÃOS). AF_01/2020_P	m²	197,18	25,30	30,98	R\$ 6.108,63
9			INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS					R\$ 15.489,91
9.1			APARELHOS E ACESSÓRIOS					R\$ 11.307,73
9.1.1			INSTALAÇÕES DE VASOS E ACESSÓRIOS					R\$ 6.731,23
9.1.1.1	86932	SINAPI	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - PADRÃO MÉDIO, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM METAL CROMADO, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2,00	377,41	462,21	R\$ 924,42
9.1.1.2	100849	SINAPI	ASSENTO SANITÁRIO CONVENCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	4,00	38,53	47,18	R\$ 188,72
9.1.1.3	95471	SINAPI	VASO SANITÁRIO SIFONADO CONVENCIONAL PARA PCD SEM FURO FRONTAL COM LOUÇA BRANCA SEM ASSENTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2,00	541,22	662,83	R\$ 1.325,66
9.1.1.4	SEE- 42	Próprio	DUCHA HIGIENICA PLÁSTICA COM REGISTRO METALICO 1/2 " - REFERÊNCIA ORSE COMPOSIÇÃO 9503	UN	4,00	105,63	129,36	R\$ 517,44
9.1.1.5	100858	SINAPI	MICTÓRIO SIFONADO LOUÇA BRANCA PADRÃO MÉDIO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	3,00	418,01	511,93	R\$ 1.535,79
9.1.1.6	100868	SINAPI	BARRA DE APOIO RETA, EM AÇO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 80 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	8,00	228,55	279,90	R\$ 2.239,20
9.1.2			INSTALAÇÕES DE PIAS E ACESSÓRIOS					R\$ 3.408,60
9.1.2.1	86936	SINAPI	CUBA DE EMBUTIR DE AÇO INOXIDÁVEL MÉDIA, INCLUSO VÁLVULA TIPO AMERICANA E SIFÃO TIPO GARRAFA EM METAL CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	6,00	380,13	465,54	R\$ 2.793,24
9.1.2.2	86910	SINAPI	TORNEIRA CROMADA TUBO MÓVEL, DE PAREDE, 1/2 OU 3/4, PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	6,00	83,75	102,56	R\$ 615,36
9.1.3			INSTALAÇÕES DE CHUVEIROS					R\$ 1.167,90

Omar Caruta
Eng. Civil Omar Caruta
Crea 15038/D-RO



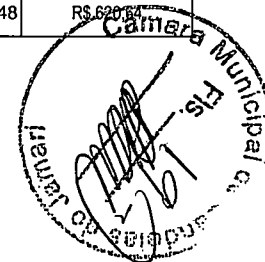
ITEM	CÓDIGO	BANCO	DESCRIÇÃO	UNID.	CONTRATADO			
					QUANT.	VALOR UNIT DESC 5%	VALOR UNIT C/BDI E DESC	TOTAL
9.1.3.1	100860	SINAPI	CHUVEIRO ELÉTRICO COMUM CORPO PLÁSTICO, TIPO DUCHA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	6,00	81,98	100,40	R\$ 602,40
9.1.3.2	95545	SINAPI	SABONETEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	UN	6,00	31,54	38,62	R\$ 231,72
9.1.3.3	95543	SINAPI	PORTA TOALHA BANHO EM METAL CROMADO, TIPO BARRA, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	UN	6,00	45,43	55,63	R\$ 333,78
9.2			RAMAIS E SUB-RAMAIS					R\$ 895,86
9.2.1			METAIS					R\$ 534,16
9.2.1.1	89987	SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	8,00	54,52	66,77	R\$ 534,16
9.2.2			PVC RÍGIDO SOLDÁVEL					R\$ 361,70
9.2.2.1	89412	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 3/4 INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	10,00	8,13	9,95	R\$ 99,50
9.2.2.2	89395	SINAPI	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	20,00	10,71	13,11	R\$ 262,20
9.3			DISTRIBUIÇÃO					R\$ 1.506,00
9.3.1	95675	SINAPI	HIDRÔMETRO DN 25 (%), 5,0 M ³ /H FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016	UN	1,00	139,59	170,95	R\$ 170,95
9.3.2	89401	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	81,05	7,23	8,85	R\$ 717,29
9.3.3	89402	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	35,75	8,82	10,80	R\$ 386,10
9.3.4	89447	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	18,00	10,51	12,87	R\$ 231,66
9.4			DIVERSOS					R\$ 1.780,32
9.4.1	102623	SINAPI	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 1000 LITROS (INCLUSOS TUBOS, CONEXÕES E TORNEIRA DE BÓIA) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2021	UN	2,00	726,84	890,16	R\$ 1.780,32
10			INSTALAÇÕES SANITÁRIAS					R\$ 22.864,06
10.1			CAIXAS DE PASSAGEM					R\$ 2.053,08
10.1.1	97902	SINAPI	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 0,6X0,6X0,6 M PARA REDE DE ESGOTO. AF_12/2020	UN	3,00	558,80	684,36	R\$ 2.053,08
10.2			TUBOS PVC BRANCO					R\$ 4.396,91
10.2.1	89712	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	50,70	26,10	31,96	R\$ 1.620,37
10.2.2	89714	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	44,89	50,49	61,83	R\$ 2.775,54
10.3			CONEXÕES E ACESSÓRIOS PVC					R\$ 481,76
10.3.1	89709	SINAPI	RALO SIFONADO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	13,00	9,92	12,14	R\$ 157,82
10.3.2	89733	SINAPI	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	1,00	17,27	21,15	R\$ 21,15
10.3.3	89797	SINAPI	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	5,00	43,71	53,53	R\$ 267,65
10.3.4	89825	SINAPI	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	UN	2,00	14,35	17,57	R\$ 35,14

Omar Caruta
Eng Civil Omar Caruta
Crea 15038/D-RO

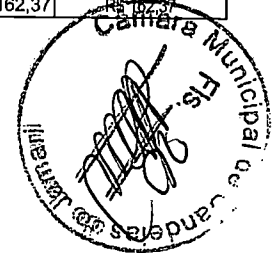


ITEM	CÓDIGO	BANCO	DESCRIÇÃO	UNID.	CONTRATADO			
					QUANT.	VALOR UNIT DESC 5%	VALOR UNIT C/BDI E DESC	TOTAL
10.4			SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DA REDE EXTERNA					R\$ 2.579,77
10.4.1	93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	m³	20,73	75,67	92,67	R\$ 1.921,04
10.4.2	101617	SINAPI	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MAIOR OU IGUAL A 1,5 M E MENOR QUE 2,5 M (ACERTO DO SOLO NATURAL). AF_08/2020	m²	69,13	2,68	3,28	R\$ 226,74
10.4.3	93382	SINAPI	REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_04/2016	m³	11,95	29,52	36,15	R\$ 431,99
10.5			SISTEMAS DE TRATAMENTO					R\$ 13.353,54
10.5.1			FOSSA SÉPTICA					R\$ 8.497,20
10.5.1.1	83338	SINAPI	ESCAVACAO MECANICA, A CEU ABERTO, EM MATERIAL DE 1A CATEGORIA, COM ESCAVADEIRA HIDRAULICA, CAPACIDADE DE 0,78 M3	m³	26,01	2,80	3,42	R\$ 88,95
10.5.1.2	101617	SINAPI	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MAIOR OU IGUAL A 1,5 M E MENOR QUE 2,5 M (ACERTO DO SOLO NATURAL). AF_08/2020	m²	1,44	2,68	3,28	R\$ 4,72
10.5.1.3	95241	SINAPI	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_07/2016	m²	0,35	28,66	35,09	R\$ 12,28
10.5.1.4	100973	SINAPI	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE SOLOS E MATERIAIS GRANULARES EM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M³ - CARGA COM PÁ CARREGADEIRA (CAÇAMBA DE 1,7 A 2,8 M³ / 128 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020	m³	32,92	6,76	8,27	R\$ 272,24
10.5.1.5	95875	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	329,20	1,82	2,22	R\$ 730,82
10.5.1.7	92419	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	m²	25,00	64,89	79,47	R\$ 1.986,75
10.5.1.8	92775	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	20,24	21,19	25,95	R\$ 525,22
10.5.1.9	92778	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	53,54	16,77	20,53	R\$ 1.099,17
10.5.1.10	97096	SINAPI	CONCRETAGEM DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, FCK 30 MPA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_09/2021	m³	0,55	600,01	734,83	R\$ 404,15
10.5.1.11	74073/002	SINAPI	ALCAPAO EM FERRO 70X70CM, INCLUSO FERRAGENS	UN	1,00	123,50	151,25	R\$ 151,25
10.5.1.12	87495	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	m²	14,08	77,35	94,73	R\$ 1.333,79
10.5.1.13	87879	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	m²	28,16	3,76	4,60	R\$ 129,53
10.5.1.14	87529	SINAPI	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	m²	28,16	31,74	38,87	R\$ 1.094,57
10.5.1.15	89848	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM SUBCOLETOR AÉREO DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	18,00	28,16	34,48	R\$ 620,64
10.5.1.16	89809	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	UN	2,00	17,61	21,56	R\$ 43,12
10.5.2			SUMIDOURO					R\$ 4.856,34
10.5.2.1	98430	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) POÇO DE VISITA CIRCULAR PARA ESGOTO, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIÂMETRO INTERNO = 1,2 M, PROFUNDIDADE ATÉ 1,50 M, INCLUINDO TAMPÃO DE FERRO FUNDIDO, DIÂMETRO DE 60 CM. AF_04/2018	UN	1,00	3.440,96	4.214,14	R\$ 4.214,14
10.5.2.2	89848	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM SUBCOLETOR AÉREO DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	18,00	28,16	34,48	R\$ 620,64

Omar Caruta
Eng Civil Omar Caruta
Crea 15038/D-RO

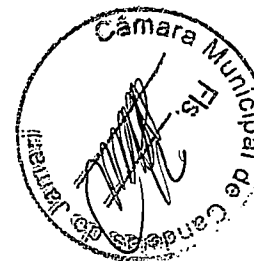


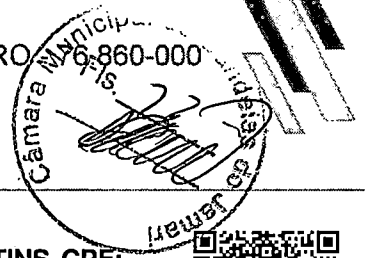
ITEM	CÓDIGO	BANCO	DESCRIÇÃO	UNID.	CONTRATADO			
					QUANT.	VALOR UNIT DESC 5%	VALOR UNIT C/BDI E DESC	TOTAL
10.5.2.3	89809	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	UN	1,00	17,61	21,56	R\$ 21,56
11			INSTALAÇÕES ELÉTRICAS					R\$ 23.686,61
11.1			ELETRODUTOS E CAIXA DE PASSAGEM					R\$ 5.489,39
11.1.1	91871	SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	22,00	12,02	14,72	R\$ 323,84
11.1.2	95745	SINAPI	ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO, CLASSE LEVE, DN 20 MM (3/4), APARENTE, INSTALADO EM TETO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016_P	M	155,83	20,18	24,71	R\$ 3.850,55
11.1.3	95746	SINAPI	ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO, CLASSE LEVE, DN 25 MM (1), APARENTE, INSTALADO EM TETO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016_P	M	14,00	24,96	30,56	R\$ 427,84
11.1.4	95748	SINAPI	ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO, CLASSE SEMI PESADO, DN 40 MM (1 1/2), APARENTE, INSTALADO EM TETO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016_P	M	7,00	44,06	53,96	R\$ 377,72
11.1.5	83447	SINAPI	CAIXA DE PASSAGEM 40X40X50 FUNDO BRITA COM TAMPA	UN	2,00	207,99	254,72	R\$ 509,44
11.2			TOMADAS DA REDE COMUM E INTERRUPTORES					R\$ 579,48
11.2.1	91996	SINAPI	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	8,00	28,47	34,86	R\$ 278,88
11.2.2	91961	SINAPI	INTERRUPTOR PARALELO (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	5,00	49,09	60,12	R\$ 300,60
11.3			CABOS					R\$ 14.466,00
11.3.1	91926	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	400,00	3,99	4,88	R\$ 1.952,00
11.3.2	91928	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	500,00	6,53	7,99	R\$ 3.995,00
11.3.3	91930	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	200,00	8,94	10,94	R\$ 2.188,00
11.3.4	92981	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	100,00	15,64	19,15	R\$ 1.915,00
11.3.5	92985	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 35 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	100,00	36,06	44,16	R\$ 4.416,00
11.4			LUMINÁRIAS					R\$ 2.172,27
11.4.1	100919	SINAPI	LÂMPADA FLUORESCENTE ESPIRAL BRANCA 45 W, BASE E27 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	24,00	34,54	42,30	R\$ 1.015,20
11.4.2	101666	SINAPI	REFLETOR RETANGULAR FECHADO, COM LÂMPADA VAPOR METÁLICO 400 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2020	UN	3,00	314,93	385,69	R\$ 1.157,07
11.5			QUADROS DE ENERGIA DE BAIXA TENSÃO E ACESSÓRIOS					R\$ 979,47
11.5.1			VESTIÁRIO E BANHEIROS					R\$ 80,37
11.5.1.1	101877	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM PVC, DE EMBUTIR, SEM BARRAMENTO, PARA 3 DISJUNTORES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00	45,90	56,21	R\$ 56,21
11.5.1.2	93653	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	2,00	9,87	12,08	R\$ 24,16
11.5.2			GERAL					R\$ 899,10
11.5.2.1	101875	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 12 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00	533,93	653,90	R\$ 653,90
11.5.2.2	93655	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	5,00	11,56	14,15	R\$ 70,75
11.5.2.3	93653	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00	9,87	12,08	R\$ 12,08
11.5.2.4	101894	SINAPI	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO NEMA, CORRENTE NOMINAL DE 60 ATÉ 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00	132,58	162,37	R\$ 162,37



ITEM	CÓDIGO	BANCO	DESCRIÇÃO	UNID.	CONTRATADO			
					QUANT.	VALOR UNIT DESC 5%	VALOR UNIT C/BDI E DESC	TOTAL
12			LIMPEZA FINAL					
12.1	9537	SINAPI	LIMPEZA FINAL DA OBRA	m²	1.095,86	3,14	3,84	R\$ 4.208,10
13			LETRA DE ACO					
13.1	84124	Próprio	LETRA DE ACO INOX NO22 ALT=20CM FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	36,00	126,78	155,26	R\$ 5.589,36
			TOTAL FINAL COM BDI (22,47%) E DESCONTO (5,00%)					R\$ 528.454,57

Total sem BDI 431.497,16
Total do BDI 96.957,41
Total Geral 528.454,57





Documento Assinado Eletronicamente por **WELQUE FEITOSA MARTINS**, CPF: 976.28*. **2-*7 em **22/03/2023 às 11:53:19**, Cód. Autenticidade da Assinatura: **11H2.0653.0197.W75U.5331**, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Documento Assinado Eletronicamente por **FRANCISCO MAURILIO DE HOLANDA VASCONCELOS**, CPF: 013.20*. **3-*1 em **22/03/2023 às 16:54:41**, Cód. Autenticidade da Assinatura: **16W7.4Z54.541U.A47E.4367**, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Informações do Documento

ID do Documento: **84122B**. Tipo de Documento: **PLANILHA**.

Confeccionado por **ELIAS ANTONIO DE AQUINO PIMENTA**, CPF: 023.35*. **1-*0, em **22/03/2023 - 11:40:12**

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://athus.candeiasdojamari.ro.gov.br/verdocumento>

Código de Autenticidade deste Documento: 11Z3.5640.111K.9247.7212



11Z3.5640.111K.9247.7212





ESTADO DE RONDONIA
CAMARA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI
DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

Tramitação

Data Protocolo	28/03/2023	Destino	Departamento Legislativo
Origem	Protocolo		
Situação	Autuação processo		

TERMO DE AUTUAÇÃO E ENCAMINHAMENTO

Segue nesta data, autuado no Processo Legislativo numero
proposição **PROJETO DE LEI**
com matéria análoga **INEXISTENTE**
contendo **22** **folhas numeradas e rubricadas**
segue para fins de publicação da ementa em jornal oficial e leitura em plenário.

CMCI,


LUCIMAURA PINTO MARTINS
Dir. Legislativo




ESTADO DE RONDONIA
CAMARA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI
DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

Tramitação

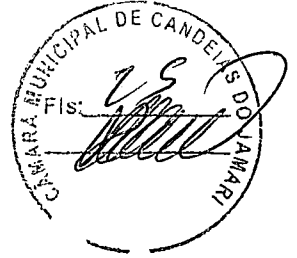
Data Protocolo	28/03/2023		
Origem	Departamento Legislativo	Destino	Plenário
Situação	Publicação Jornal Oficial		

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico que foi publicado no mural da Câmara Municipal de Candeias do Jamari
31/03/2023 a ementa da proposição
PROJETO DE LEI 1783/cmcyj/2023
Segue para leitura em plenário.
CMCJ,

LUCIMAURA PINTO MARTINS
Dir. Legislativo

TERMO DE RECEBIMENTO DE PROCESSO

Recebi este Processo Legislativo a contendo _____ volume (s)
com processo apenso _____
contendo _____ folhas numeradas e rubricadas
para fins de publicação da ementa em jornal oficial e leitura em plenário.
CMCJ, _____
Assinatura/Matrícula



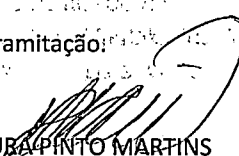
ESTADO DE RONDONIA
CAMARA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI
DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

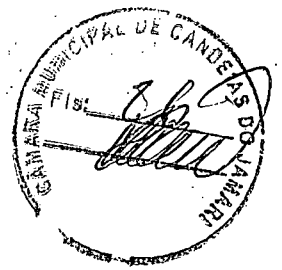
Tramitação

Data Protocolo	28/03/2023	Destino	Departamento Legislativo
Origem	Plenário		
Situação	Leitura Plenário.		

CERTIDÃO DE LEITURA EM PLENÁRIO

Certifico para os devidos fins que a proposição número 1783/cmcj/2023 em Sessão de 03/04/2023 Segue este processo para providências necessárias à tramitação: Plenário,	projeto de LEI foi lida em Plenário na data ORDINARIA
--	---


LUCIMAURA PINTO MARTINS
Dir. Departamento Legislativo



ESTADO DE RONDÔNIA
CAMARA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI
DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

Tramitação

Data Protocolo	28/03/2023		
Origem	departamento legislativo	Destino	gabinete da presidencia
Situação	Encaminhamento Processo		

CERTIDÃO DE TRAMITAÇÃO E ENCAMINHAMENTO

Certifico para os devidos fins que a proposição número **1773/cmcyj/2023** foi solicitado regime de tramitação

Segue para Despacho Inicial do Senhor Presidente.

CMCJ, **04/03/2023**

FRANCISCO JOSSEMIR DE LIMA ALMEIDA
PRESIDENTE/CMCJ/2023

ENCAMINHAMENTO AO SETOR JURIDICO

com processo apenso volume (s)

contendo **fólias numeradas e rubricadas**

Para fins de emissão de parecer pertinente

CMCJ, _____

Assinatura/Matrícula



ESTADO DE RONDONIA
CAMARA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI
DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

Tramitação

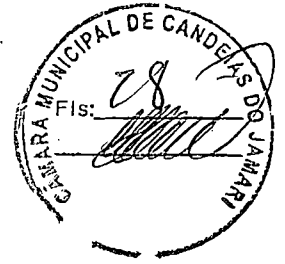
Data Protocolo	28/03/2023	Destino	presidente das Comissões
Origem	Gabinete da Presidência		
Situação	Despacho Inicial		

Para Secretaria das Comissões. Proposição número	1783/mcj/2023	projeto de LEI
los termos do Art. 27, inciso II, letra B do Regimento Interno desta Casa segue a proposição acima para elaboração de parecer das comissões permanentes requeridas abaixo		
Justiça e Redação		REQUERIDA
Comissão Permanente de Urbanismo Infraestrutura Municipal, Obras, Agricultura, Meio Ambiente, Política Rural		DISPENSADA
Comissões Permanente de Educação, Cultura, Transportes, Esporte, Turismo e Lazer.		DISPENSADA
Orçamento, Finanças, Fiscalização, Economia e Tributação		REQUERIDA
Comissão Permanente de Segurança Pública, Defesa do Consumidor, Defesa da Criança, Adolescente, Mulher, Idosos, Direitos Humanos e Cidadania		DISPENSADA
Comissão Permanente de Saúde, Assistência Social e Organização Administrativa		DISPENSADA
Concluída a manifestação das comissões e os devidos apensamentos retornem os autos conclusos à		
 FRANCISCO GUSSEMI DE LIMA ALMEIDA presidente		

0

TERMO DE RECEBIMENTO DE PROCESSO

Recebi este Processo Legislativo a contendo	volume (s)
com processo apenso	
contendo	folhas numeradas e rubricadas
para fins de publicação da ementa em jornal oficial e leitura em plenário.	
CMCJ,	_____/_____/_____
Assinatura/Matrícula	



ESTADO DE RONDONIA
CAMARA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI
DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

Tramitação

Data Protocolo	28/03/2023	Prazo	2 dias
Origem	Secretaria das Comissões	Destino	Comissão de Justiça e Redação
Situação	Parecer Comissões Permanentes		

TERMO DE ENCAMINHAMENTO


Para Presidente da Comissão Permanente de encaminhamento, nesta data, a proposição número **1783/CMCJ/2023**

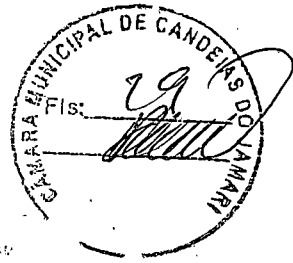
JUSTIÇA E REDAÇÃO
PROJETO DE LEI

para fins de designação de relatoria.

Sala das Comissões,

10/04/2023.


LUCIMAURA PINTO MARTINS
DIRETORIA DO LEGISLATIVA



ESTADO DE RONDÔNIA
CAMARA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI
 DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

Tramitação

Data Protocolo	28/03/2023		
Origem	Comissão de Justiça e Redação	Destino	Comissão de Justiça e Redação
Situação	Parecer Comissões Permanentes		

CERTIDÃO DE DESIGNAÇÃO DE RELATORIA

Certifico que em atenção ao disposto no § 2º do Art. 94 do Regimento Interno o Senhor Presidente da Comissão permanente de

designou o Vereador **JORGE UBIRAJARA SALDANHA** para relatar a proposição
JUSTIÇA E REDAÇÃO
PROJETO DE LEI número/orig/ano **1783/CMCI/2023**

no prazo (dias) de **7 dias**
 a partir desta designação, na conformidade do disposto no § 3º do Art. 94 do RI.

Data Fim do Prazo
 Sala das Comissões, **10/04/2023**

LUCIMAGRA PINTO MARTINS
 DIRETORIA DO LEGISLATIVA

[Handwritten Signature]
 Presidente da Comissão

Recebi em: **10/04/2023**
 Relator Designado



ESTADO DE RONDONIA
CAMARA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI
DEPARTAMENTO LEGISLATIVO.



COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO
PROJETO DE LEI Nº:1783/CMCJ/2023
PARECER 56/2023

"assunto autoriza a inclusão, adequação no PPA, LDO e LOA, através da abertura de crédito adicional suplementar, proveniente de anulação parcial de dotação orçamentária da superintendência municipal de esportes sumes no valor de R\$528.454,57 (quinhentos e vinte e oito mil quatrocentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta e sete centavos)."

Autoria: Executivo Municipal
Relator: Jorge Ubirajara Saldanha

I – RELATÓRIO

A matéria em análise tramita nesta casa legislativa por iniciativa da Executivo Municipal.

Art. 88 – Compete à Comissão de Justiça e Redação manifestar-se sobre todos os assuntos entregues à sua apreciação, quanto ao aspecto constitucional, legal ou jurídico e quanto ao aspecto gramatical e lógico, quando solicitado o seu parecer imposição regimental ou deliberação do Plenário.

Assim, o projeto encontra-se nesta comissão, para emissão de parecer em atendimento às normas regimentais que disciplinam sua tramitação, estando, portanto, sob a responsabilidade desta Comissão, para que seja exarado o parecer sobre sua legalidade e constitucionalidade.


II – VOTO DO RELATOR

Diante do exposto, o voto do relator é FAVORÁVEL ao prosseguimento do **PROJETO DE LEI Nº: 1783/CMCJ/2023**, para deliberação em plenário.

III – VOTO DA COMISSÃO

Diante do apresentado, o vereador Claudiomar Lemos de Souza e o vereador Paulo Macário da Silva resolvem acompanhar o voto do relator.

Sala das Comissões, em 10/04/2023.

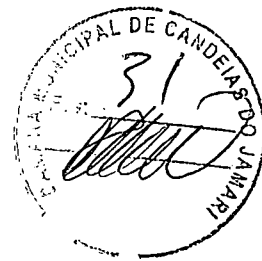

CLAUDIOMAR LEMOS DE SOUZA
Presidente


PAULO MACÁRIO DA SILVA
Membro


JORGE UBIRAJARA SALDANHA
Membro Relator



ESTADO DE RONDONIA
CAMARA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI
DEPARTAMENTO LEGISLATIVO




Tramitação

Data Protocolo	28/03/2023	Prazo	2 Dias
Origem	Secretaria das Comissões	Destino	Comissão de O.F.F.E.T
Situação	Parecer Comissões Permanentes		

0

TERMO DE ENCAMINHAMENTO

Para Presidente da Comissão Permanente de encaminhamento, nesta data, a proposição número	1783/CMCJ/2023	ORÇAMENTO, FINANÇA, FISCALIZAÇÃO, ECONOMIA, TRIBUTAÇÃO	PROJETO DE LEI
	Sala das Comissões,		para fins de designação de relatoria.
			10/04/2023
			
		LUCIMAUARA PINTO MARTINS	
		DIRETORIA DO LEGISLATIVA	



ESTADO DE RONDONIA
CAMARA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI
DEPARTAMENTO LEGISLATIVO



Tramitação

Data Protocolo	28/03/2023		
Origem	Comissão O.F.F.E.T	Destino	Comissão O.F.F.E.T
Situação	Parecer Comissões Permanentes		

CERTIDÃO DE DESIGNAÇÃO DE RELATORIA

Certifico que em atenção ao disposto no § 2º do Art. 94 do Regimento Interno o Senhor Presidente da Comissão permanente de

ORÇAMENTO, FINANÇA E FISCALIZAÇÃO, ECONOMIA, TRIBUTAÇÃO

designou o Vereador **MARCOS ALMEIDA DA HORA** para relatar a proposição
PROJETO DE LEI número/orig/ano **1783/CMCJ/2023**

no prazo (dias) de **7 dias**
a partir desta designação, na conformidade do disposto no § 3º do Art. 94 do RI.
Data Fim do Prazo

Sala das Comissões, **10/04/2023**

LUCIMAUGAPINTO MARTINS
DIRETORIA DO LEGISLATIVA


Presidente da Comissão

Recebi em: **10/04/2023**


Relator Designado



ESTADO DE RONDONIA
CAMARA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI
DEPARTAMENTO LEGISLATIVO



COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E FISCALIZAÇÃO.

PROJETO DE LEI Nº: 1783/CMCJ/2023

PARECER 56/2023

"assunto autoriza a inclusão, adequação no PPA, LDO e LOA, através da abertura de crédito adicional suplementar, proveniente de anulação parcial de dotação orçamentária da superintendência municipal de esportes sumes no valor de R\$528.454,57 (quinhentos e vinte oito mil quatrocentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta e sete centavos)."

Autor: Executivo Municipal
Relator: Edcarlos dos Santos

I - RELATÓRIO

O projeto de Lei vem a esta Comissão de Finanças e Orçamento, para análise, em obediência ao disposto no art. 89 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Candeias do Jamari.

II - VOTO DO RELATOR

Diante do projeto exposto, o voto é a favor ao prosseguimento do **PROJETO DE LEI Nº: 1783 /CMCJ/2023**, para deliberação em plenário.


Cabera a cada vereador, no uso de suas atribuições legais e legislativas dá a aprovação ou não a este Projeto de lei.

III - VOTO DA COMISSÃO

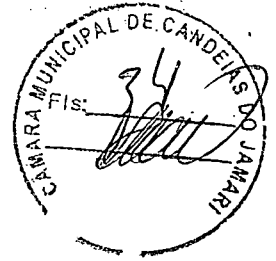
Diante do apresentado, o Vereador Silas Cordeiro da Silva e o vereador Edcarlos dos Santos resolvem acompanhar o voto do relator.

Sala de Comissões, em 10/04/2023.


Silas Cordeiro da Silva
Presidente da comissão


Marcos Almeida da Hora
Membro da Comissão


Edcarlos dos Santos
Membro Relator



ESTADO DE RONDONIA
CAMARA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI
DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

Tramitação

Data Protocolo	28/03/2023	Destino	Departamento Legislativo
Origem	Secretaria das Comissões		
Situação	Parecer Comissões Permanentes		

CERTIDÃO E TERMO DE JUNTADA

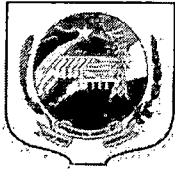
Segue juntado ao PROJETO DE LEI nº 1783/CMCI/2023, parecer da Comissão de JUSTIÇA E REDAÇÃO nº56/2023, parecer da Comissão de ORÇAMENTO, FINANÇA E FISCALIZAÇÃO, ECONOMIA, TRIBUTAÇÃO Nº 56/2023.

Proposição
Número
Autor

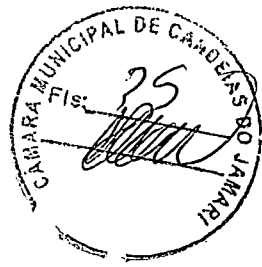
PROJETO DE LEI
1783/CMCI/2023
EXECUTIVO MUNICIPAL

Candeias do Jamari, 10/04/2023.


Lucimara Pinto Martins
Diretoria Legislativa



ESTADO DE RONDÔNIA
CAMARA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI-RO



REGISTRO DE VOTAÇÃO
1º PERÍODO LEGISLATIVO 2023

DECIMA PRIMEIRA SESSÃO ORDINARIA DA TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA OITAVA LEGISLATURA.

ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 1.783/CMCJ/2023 DE AUTORIA DO EXECUTIVO AUTORIZA A INCLUSÃO, ADEQUAÇÃO NO PPA, LDO E LOA, ATRAVÉS DA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, PROVENIENTE DE ANULAÇÃO PARCIAL DE DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA DA SUPERINTENDENCIA MUNICIPAL DE ESPORTE SUMES NO VALOR DE R\$ 528.454,57 (QUINHENTOS E VINTE OITO MIL QUATROCENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS E CINQUENTA E SETE CENTAVOS).

+N.º ORDEM	NOME DE VEREADOR	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	ASSINATURA DOS VEREADORES
01	ANTONIO SERAFIM DA SILVA JUNIOR	X			
02	CLAUDIOMAR LEMOS DE SOUZA	X			
03	EDCARLOS DOS SANTOS	X			
04	FRANCISCO AUSEMIR DE LIMA ALMEIDA	X			
05	JORGE SALDANHA	X			
06	JUCILENE MARQUES MORAES	X			
07	MARCOS ALMEIDA DA HORA	X			
08	MEIRE MAGALHAES GUSMAO	X			
09	PAULO MACARIO DA SILVA	X			
10	SILAS CORDEIRO DA SILVA	X			
11	ZILMAR LIMA DOMINGOS BATISTA	X			

APURAÇÃO

S: SIM

N: NÃO

A: ABSTENÇÃO

AUSENTE

TOTAL

10
10

CÂMARA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI/RO, 15 DE MAIO DE 2023.

EDCARLOS DOS SANTOS
1º SECRETARIO

**Câmara Municipal de Candeias do Jamari-RO Av. Tancredo Neves s/nº Bairro
União CEP: 78938-000 Telefone (69) 3230-1398 e 1869**



ESTADO DE RONDONIA
CAMARA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI
DEPARTAMENTO LEGISLATIVO



Tramitação

Data Protocolo	28/03/2023		
Origem	Plenário	Destino	Departamento Legislativo
Situação	aprovada		

CERTIDÃO DE VOTAÇÃO

Certifico que a proposição após votação foi **Aprovado**
na sessão legislativa **ORDINÁRIA** na data **15/05/2023**

Proposição **projeto de lei**
Número/orig/ano **1783/cmcl/2023**

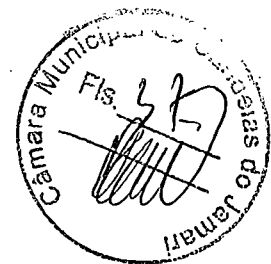
Autoria **EXECUTIVO MUNICIPAL**

Ementa **AUTORIZA A INCLUSÃO, ADEQUAÇÃO NO PPA, LDO E LOA, ATRAVÉS DA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, PROVENIENTE DE ANULAÇÃO PARCIAL DE DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA DA SUPERINTENDENCIA MUNICIPAL DE ESPORTE SUMES NO VALOR DE R\$ 528.454,57 (QUINHENTOS E VINTE OITO MIL QUATROCENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS E CINQUENTA E SETE CENTAVOS).**

Segue juntado folha da unica votação nominal

CMCJ, **15/05/2023**

LUCIMAURA PINTO MARTINS
Dir. Departamento Legislativo



ESTADO DE RONDONIA
CAMARA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI
DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

Tramitação

Data Protocolo	23/03/2023		
Origem	Plenário	Destino	Departamento Legislativo
Situação	Matéria provada		

CERTIDÃO DE DELIBERAÇÃO

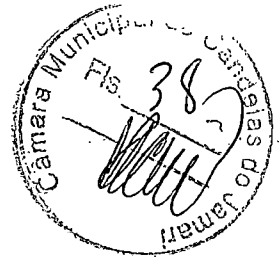
Certifico que a proposição abaixo teve parecer favorável das comissão a que foi submetida, sendo o referido projeto aprovado em unica votação na sessão 11 ordinaria, realizada em 15/05/2023. Segue juntado o registro de votação e unica votação para providências necessárias.

Proposição projeto de lei
Número/orig/ano 1783/cmcj/2023
Autoria EXECUTIVO MUNICIPAL
Ementa AUTORIZA A INCLUSÃO, ADEQUAÇÃO NO PPA, LDO E LOA, ATRAVÉS DA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, PROVENIENTE DE ANULAÇÃO PARCIAL DE DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA DA SUPERINTENDENCIA MUNICIPAL DE ESPORTE SUMES NO VALOR DE R\$ 528.454,57 (QUINHENTOS E VINTE OITO MIL QUATROCENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS E CINQUENTA E SETE CENTAVOS).

CMCJ,

15/05/2023

Lucimaura Pinto Martins
Dir. Departamento Legislativo



ESTADO DE RONDONIA
CAMARA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI
DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

Tramitação

Data Protocolo	23/03/2023		
Origem	Departamento Legislativo	Destino	Gabinete da Presidência
Situação	Autógrafo		

CERTIDÃO DE AUTÓGRAFO E ENCAMINHAMENTO

Certifico que nesta data elaborei o Autógrafo nº 49	1783/MCJ/2023
na data	17/05/2023
Proposição	projeto de lei
Número/orig/ano	1783/CMCJ/2023
Autoria	executivo
Ementa	AUTORIZA A INCLUSÃO, ADEQUAÇÃO NO PPA, LDO E LOA, ATRAVÉS DA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, PROVENIENTE DE ANULAÇÃO PARCIAL DE DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA DA SUPERINTENDENCIA MUNICIPAL DE ESPORTE SUMES NO VALOR DE R\$ 528.454,57 (QUINHENTOS E VINTE OITO MIL QUATROCENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS E CINQUENTA E SETE CENTAVOS).

CMCJ,

17/05/2023


LUCIMAURA PINTO MARTINS
Dir. Departamento Legislativo

TERMO DE RECEBIMENTO DE PROCESSO

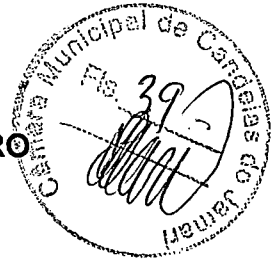
Recebi este Processo Legislativo a contendo _____ volume (s)
com processo apenso _____
contendo _____ **folhas numeradas e rubricadas**
para fins de publicação da ementa em jornal oficial e leitura em plenário.

CMCJ,

Assinatura/Matrícula



**ESTADO DE RONDÔNIA
CAMARA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI-RO**



**AUTOGRAFO Nº 49/LEG./CMCJ/2023.
PROJETO DE LEI Nº 1.783/CMCJ/2023
AUTORIA: EXECUTIVO MUNICIPAL**

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI
GABINETE DO PREFEITO
RECEBIDO/PROTOCOLO
DATA: 27/05/23
Renato de S. Melo
ASSINATURA

Autoriza a inclusão, adequação no PPA, LDO e LOA, através da abertura de crédito adicional suplementar, proveniente de anulação parcial de dotação orçamentária da Superintendência Municipal de Esporte-SUMES, no valor de **R\$ 528.454,57 (Quinhentos e vinte oito mil quatrocentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta e sete centavos).**

O Prefeito do Município de Candeias do Jamari, no uso de suas atribuições legais e conforme determina a legislação vigente;

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte:

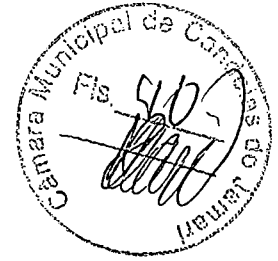
LEI:

Art. 1º - Fica o poder executivo autorizado a efetuar a inclusão, adequação no PPA, LDO e LOA 2023, através da abertura de crédito adicional suplementar, proveniente de anulação parcial de dotação orçamentária no valor de **R\$ 528.454,57 (Quinhentos e vinte oito mil quatrocentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta e sete centavos)**, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de infraestrutura-SEMINF. Obedecendo as seguintes vinculações e classificações orçamentarias:

ANULAÇÃO				
UNIDADE ORÇ	02.24.02	SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE ESPORTES-SUMES		
SUB-FUNÇÃO	27.812	DESPORTO COMUNITARIO		
PROGRAMA	0074	PROGRAMA MUNICIPAL CANDEIAS ESPORTE		
AÇÃO	1092	REVITALIZAÇÃO E REFORMAS DAS UNIDADES ESPORTIVAS		
CAT.ECONOMICA	4.4.90.5 1.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	208	R\$ 528.454,57

TOTAL GERAL ANULAÇÃO	R\$ 528.454,57 (Quinhentos e vinte oito mil quatrocentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta e sete centavos)
-----------------------------	---

SUPLEMENTAÇÃO				
UNIDADE ORÇ	02.23.00	SECRET. MUN. DE INFR. URBAN. E SERV. PUBLICOS-SEMINF		
SUB-FUNÇÃO	15.451	INFRA-ESTRUTURA URBANA		
PROGRAMA	0064	PROGRAMA MUNICIPAL CANDEIAS EM DESENVOLVIMENTO		



ESTADO DE RONDONIA
CAMARA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI
DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

Tramitação

Data Protocolo	23/03/2023		
Origem	Gabinete do Presidente	Destino	Gabinete do Prefeito
Situação	Aguardando Sanção/Veto Executivo		

CERTIDÃO DE CUMPRIMENTO DE PRAZO

Certifico que o Autógrafo nº 49/cmcyj/2023

na data **17/05/2023** referente à

Proposição **projeto de lei**

Número/orig/ano **1783/CMCJ/2023**

Autoria **executivo municipal**

Ementa **AUTORIZA A INCLUSÃO, ADEQUAÇÃO NO PPA, LDO E LOA, ATRAVÉS DA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, PROVENIENTE DE ANULAÇÃO PARCIAL DE DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA DA SUPERINTENDENCIA MUNICIPAL DE ESPORTE SUMES NO VALOR DE R\$ 528.454,57 (QUINHENTOS E VINTE OITO MIL QUATROCENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS E CINQUENTA E SETE CENTAVOS).**

foi recebido pelo departamento do gabinete do prefeito na **17/05/2023** com prazo de 15 dias úteis para fins de sanção/veto, a contar do primeiro dia útil seguinte ao protocolo.

CMCJ,

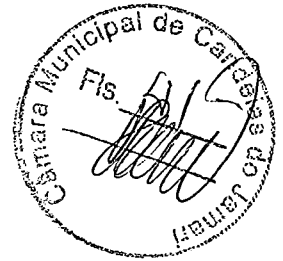
17/05/2023

Lucimaura Pinto Martins
Dir. Departamento Legislativo

Data do Fim do Prazo 06/06/2023

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI

GABINETE DO PREFEITO-GP
LEI Nº 1.467 DE 17 DE MAIO DE 2023.



AUTORIA: EXECUTIVO MUNICIPAL

Autoriza a inclusão, adequação no PPA, LDO e LOA, através da abertura de crédito adicional suplementar, proveniente de anulação parcial de dotação orçamentária da Superintendência Municipal de Esporte-SUMES, no valor de R\$ 528.454,57 (Quinhentos e vinte oito mil quatrocentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta e sete centavos).

O Prefeito do Município de Candeias do Jamari, no uso de suas atribuições legais e conforme determina a legislação vigente;

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte:

LEI:

Art. 1º - Fica o poder executivo autorizado a efetuar a inclusão, adequação no PPA, LDO e LOA 2023, através da abertura de crédito adicional suplementar, proveniente de anulação parcial de dotação orçamentária no valor de R\$ 528.454,57 (Quinhentos e vinte oito mil quatrocentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta e sete centavos), visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de infraestrutura-SEMINF. Obedecendo as seguintes vinculações e classificações orçamentárias:

ANULAÇÃO				
UNIDADE ORÇ	02.24.02	SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE ESPORTES-SEMES		
SUB-FUNÇÃO	27.812	DESPORTO COMUNITÁRIO		
PROGRAMA	0074	PROGRAMA MUNICIPAL CANDEIAS ESPORTE		
AÇÃO	1092	REVITALIZAÇÃO E REFORMAS DAS UNIDADES ESPORTIVAS		
CAT.ECONÔMICA	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	208	RS 528.454,57

TOTAL ANULAÇÃO	GERAL	R\$ 528.454,57 (Quinhentos e vinte oito mil quatrocentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta e sete centavos)
-----------------------	--------------	---

SUPLEMENTAÇÃO				
UNIDADE ORÇ	02.23.00	SECRET. MUN. DE INFR. URBAN. E SERV. PÚBLICOS-SEMINF		
SUB-FUNÇÃO	15.451	INFRA-ESTRUTURA URBANA		
PROGRAMA	0064	PROGRAMA MUNICIPAL CANDEIAS EM DESENVOLVIMENTO		
AÇÃO	1005	ABERTURA, CONSERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE VIAS URBANAS		
CAT.ECONÔMICA	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	132	RS 528.454,57

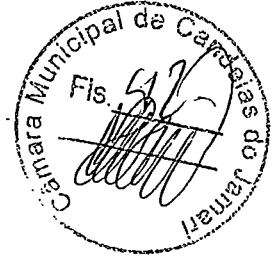
TOTAL SUPLEMENTAÇÃO	GERAL	R\$ 528.454,57 (Quinhentos e vinte oito mil quatrocentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta e sete centavos)
----------------------------	--------------	---

Art. 2º - O Poder Executivo baixará através de decreto a Inclusão e adequação no PPA, LDO e LOA por anulação e suplementação, autorizadas através desta Lei, na forma da legislação vigente.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação e revogam-se as disposições em contrário.

VALTEIR GERALDO GOMES DE QUEIROZ
Prefeito

Publicado por:
Rosalia dos Santos Costa
Código Identificador:6ED422B9



Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 18/05/2023. Edição 3475
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>



ESTADO DE RONDONIA

CAMARA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO



Tramitação

Data Protocolo	23/03/2023		
Origem	Gabinete do Presidente	Destino	Departamento Legislativo
Situação	sancionada		

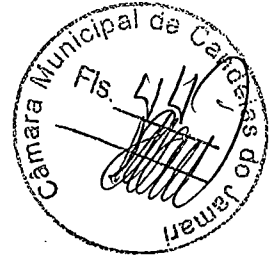
TERMO DE JUNTADA DE RECORTE PUBLICAÇÃO OFICIAL

Segue juntado, nesta data, em folha de informação o recorte da publicação da lei nº 1467/2023, publicado no Diário Oficial em 17/05/2023, edição de 3475

CMCJ,

LUCIMAURA RINTO MARTINS

Diret. Deptº Legislativo



ESTADO DE RONDONIA
CAMARA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI
DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

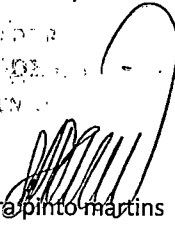
Tramitação

Data Protocolo	23/03/2023		
Origem	Departamento Legislativo	Destino	Departamento Legislativo
Situação	Conferência Norma Promulgada x Autógrafo		

CERTIDÃO DE CONFERÊNCIA DE NORMA PROMULGADA

Certifico que procedi nesta data, a conferência Da lei 1467/2023 e que a referida norma publicada corresponde integralmente ao texto do Autógrafo nº49/2023

CMCI,


Lucimaura Pinto Martins
Diret. Deptº Legislativa



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI
SEC. MUN. DE ECONOMIA E GESTÃO - SEMEG
COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO



LEI Nº 1.467

DE 17 DE MAIO DE 2023.

AUTORIA: EXECUTIVO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE
CANDEIAS DO JAMARI
RECEBIDO EM

HORA _____

~~Luciana de Pinto Martins~~
ASSINATURA
Diretora Legislativa

O Prefeito do Município de Candeias do Jamari, no uso de suas atribuições legais e conforme determina a legislação vigente;

Autoriza a inclusão, adequação no PPA, LDO e LOA, através da abertura de crédito adicional suplementar, proveniente de anulação parcial de dotação orçamentária da Superintendência Municipal de Esporte-SUMES, no valor de R\$ 528.454,57 (Quinhentos e vinte oito mil quatrocentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta e sete centavos).

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte:

LEI:

Art. 1º - Fica o poder executivo autorizado a efetuar a inclusão, adequação no PPA, LDO e LOA 2023, através da abertura de crédito adicional suplementar, proveniente de anulação parcial de dotação orçamentária no valor de R\$ 528.454,57 (Quinhentos e vinte oito mil quatrocentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta e sete centavos), visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de infraestrutura-SEMINF. Obedecendo as seguintes vinculações e classificações orçamentárias:

ANULAÇÃO					
UNIDADE ORÇ	02.24.02	SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE ESPORTES-SEMES			
SUB-FUNÇÃO	27.812	DESPORTO COMUNITÁRIO			
PROGRAMA	0074	PROGRAMA MUNICIPAL CANDEIAS ESPORTE			
AÇÃO	1092	REVITALIZAÇÃO E REFORMAS DAS UNIDADES ESPORTIVAS			
CATECONÔMICA	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	208	R\$	528.454,57

TOTAL GERAL ANULAÇÃO	R\$ 528.454,57 (Quinhentos e vinte oito mil quatrocentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta e sete centavos)
----------------------	--

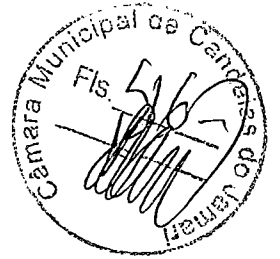
SUPLEMENTAÇÃO					
UNIDADE ORÇ	02.23.00	SECRET. MUN. DE INFR. URBAN. E SERV. PÚBLICOS-SEMINF			
SUB-FUNÇÃO	15.451	INFRA-ESTRUTURA URBANA			
PROGRAMA	0064	PROGRAMA MUNICIPAL CANDEIAS EM DESENVOLVIMENTO			
AÇÃO	1005	ABERTURA, CONSERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE VIAS URBANAS			
CATECONÔMICA	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	132	R\$	528.454,57

TOTAL GERAL SUPLEMENTAÇÃO	R\$ 528.454,57 (Quinhentos e vinte oito mil quatrocentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta e sete centavos)
---------------------------	--





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI
SEC. MUN. DE ECONOMIA E GESTÃO - SEMEG
COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO



cinquenta e quatro reais e cinquenta e sete centavos)

Art. 2º - O Poder Executivo baixará através de decreto a Inclusão e adequação no PPA, LDO e LOA por anulação e suplementação, autorizadas através desta Lei, na forma da legislação vigente.

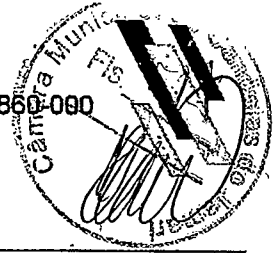
Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação e revogam-se as disposições em contrário.

VALTEIR GERALDO GOMES DE QUEIROZ
PREFEITO





PREFEITURA DE CANDEIAS DO JAMARI
 AV. TANCREDO NEVES, 1781 - UNIÃO, CANDEIAS DO JAMARI / RO - 76.860-000
 CNPJ: 63.761.902/0001-60



Assinatura do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **VALTEIR GERALDO GOMES DE QUEIROZ**
 - **PREFEITO** em 17/05/2023 às 13:05:41, Cód. Autenticidade da Assinatura:
1333.8R05.839A.356H.2647, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de
 2020.



Informações do Documento

ID do Documento: **994.1D8** - Tipo de Documento: **LEI ORDINÁRIA - Nº 1467/2023.**

Elaborado por **ISAQUE DA COSTA MENDES**, CPF: 026.12*.**2-*0, em 17/05/2023 - 12:18:54

Código de Autenticidade deste Documento: **1293.7U18.754X.Z40R.7723**

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
<https://athus.candeiasdojamari.ro.gov.br/verdocumento>



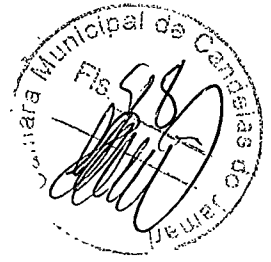
Cod. de Autenticidade do Doc.: 1293.7U18.754X.Z40R.7723 - ATHUS - PREFEITURA DE CANDEIAS DO JAMARI - RO

Pag.: 3 / 3 ID. do Doc.: 994.1D8 - 17/05/2023 - 12:18:54 - ASSINADO POR(1): CPF:852.63*.**2*2





ESTADO DE RONDONIA
CAMARA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI
DEPARTAMENTO LEGISLATIVO



Tramitação

Data Protocolo	23/03/2023		
Origem	Departamento Legislativo	Destino	Gabinete da Presidência
Situação	Despacho Final		

À PRESIDÊNCIA

Senhor Presidente, não havendo mais ocorrências a registrar no presente processo, solicitamos sua autorização para **Arquivamento**.

CMCJ,

18/05/2023

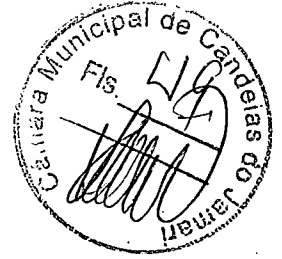
Lucimaura Pinto Martins
Diret. Dept. Legislativo



ESTADO DE RONDONIA

CAMARA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO



Tramitação

Data Protocolo	23/03/2023		
Origem	Gabinete da Presidência	Destino	Departamento Legislativo
Situação	ARQUIVADO		

DESPACHO FINAL

Diante das informações contidas nos autos, determino o **ARQUIVAMENTO** deste processo referente à proposição **projeto lei** número **1767/CMCJ/2023** atendida as condições necessárias.

CMCJ,

francisco gussemir de lima almeida
Presidente/CMCJ/2023



ESTADO DE RONDONIA
CAMARA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI
DEPARTAMENTO LEGISLATIVO



Tramitação

Data Protocolo	23/03/2023		
Origem	Departamento Legislativo	Destino	Arquivo
Situação	ARQUIVADO		

CERTIDÃO DE ARQUIVAMENTO

Certifico que, após a conferência da sequência de numeração das páginas, dos documentos, do despacho decisório e ciência dos interessados, em cumprimento ao despacho da presidência encaminho este processo para que ARQUIVE-SE COM AS CAUTELAS DE PRAXE.

proposição **projeto lei**
número **1767/cmcj/2023**

18/05/2023


Lucimaura Pinto Martins
Dir. Departamento Legislativo